



Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Cep. 39.530 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.990

Concede Título de Cidadão Honorário
Ao Excelentíssimo Sr. Governador do
Estado de Minas Gerais Dr. Newton
Cardoso.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas Aprovou
e ela Promulga a seguinte

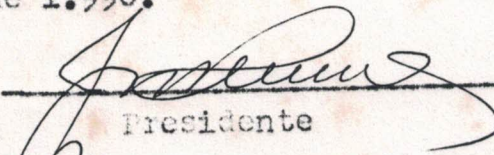
RESOLUÇÃO

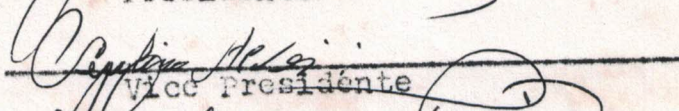
Art. 1º- Fica Concedido ao Dr. Newton Cardoso, DD.
Governador do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços
prestados à Região de Rio Pardo de Minas, e sua brilhante atuação
como Governador, para com o povo desse Município o Título de
CIDADÃO HONORÁRIO, do Município de Rio Pardo de Minas MG.

Art. 2º- A Câmara Municipal nos termos legais reservará àquela autoridade, a data que melhor satisfizer à sua Agenda para a sua entrega, e consequentemente recebimento do Título.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 21 de fevereiro de 1.990.


Presidente


Vice Presidente